



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

I - OBJETO

Contratação de empresa do Ramo, especializada para execução de Pavimentação em Piso Intertravado (Sextavadas) Contrato de Repasse OGU nº. 921406/2021 - Operação 1080194-21 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Áreas: 2.514,70 m².

II – PREÂMBULO

Aos 20 dias do mês maio de 2022, às 08:30 horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, sob a presidência do Senhor Ilton Inácio e secretariado de Marcínio Messias e demais componentes da Comissão Permanentes de Licitação nomeados pela portaria 7/2022: Florivaldo Petrini, Sidnei Domingos Ferreira, Adalto Aparecido Lopes Luiz e Elsie de Souza Santos, realizou-se a sessão pública da Tomada de Preço nº 002/2022

Aberta a sessão, o senhor Presidente deu boas vindas a todos, dando sequência procedendo o recebimento dos envelopes nº 1, 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto.

III - EMPRESA PROPONENTE:

1- Everson Luiz Rodrigues ME, CNPJ: 00.661.825/0001-57, com sede na Rua Ceará, nº 1188, Avaré SP, CEP 18701-090, email: comercial@projeteng.com.br, telefone: 14 3732 2597, tendo como responsável o Senhor Everson Luiz Rodrigues CPF: 145.618.658-29, RG 16.791.561-7, inscrito no CREA-SP sob o nº 5069698228, nomeando seu procurador o Senhor José Maria Ap Pereira CPF 040.337.898-20, RG: 16.470.469-3

IV- DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação jurídica e técnica da proponente, sendo que os documentos foram todos conferidos, analisados e rubricados por todos os membros da comissão de licitação a qual declarou a proponente empresa Everson Luiz Rodrigues ME, CNPJ: 00.661.825/0001-57 habilitada, visto isso apta para as fases seguintes, a comissão de licitação procedeu a abertura análise, conferencia e rubrica dos documentos contidos no envelope nº 2, que cumpriu o estabelecido no instrumento convocatório e apresentando a proposta no valor total de R\$ 451.809,45, é valido ressaltar que a sessão foi transmitida ao vivo e gravada podendo ser acompanhada através do link <https://www.youtube.com/watch?v=Roy0JUgndMg>.

V- DO RESULTADO

A proponente apresentou todos os documentos exigidos em edital, tanto na habilitação jurídica e técnica quanto na proposta de preços, restando declarada na condição de habilitada e se for de interesse público o Município poderá seguir com os tramites processuais para fins de contratação da participante Everson Luiz Rodrigues ME, CNPJ: 00.661.825/0001-57, apresentando proposta no valor total de R\$ 451.809,45.

VI- DOS RECURSOS

Não houve intenção de recursos por parte da participante, porém essa comissão indica que seja respeitado o prazo de cinco dias para uma eventual homologação. Destaca-se que antes da



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

PAGINA
376
V.

homologação, este processo seja levado a conhecimento da controladoria interna para análise e parecer técnico conforme a legislação vigente.

VII- DAS DISPOSIÇÕES DINAIS

Informamos que essa Comissão Permanente de Licitação não participou da formação de preços do certame em tela, importante explicar o motivo pelo qual os membros da comissão de licitação, não participaram da fase externa do procedimento licitatório, visto que o Tribunal de Contas da União entende que os servidores/empregados que participam do planejamento da contratação não podem fazer parte da fase de condução do certame, por atentar contra o princípio da segregação de funções, que 'consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, especialmente as funções ou atividades-chave de autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão ou auditoria' (Acórdão 38/2013 - Plenário).

Este procedimento licitatório teve seu conteúdo externo (valores, planilhas, plantas e memoriais), realizados, emitidos e assinados pela engenheira civil Fábria Roberta P Eleutério- Contratada- CREA SP 506.345.854-4, sendo que a abertura do certame foi solicitada pelo Diretor do Departamento de Obras senhor José Ubirajara Pitta e autorizada pelo senhor Prefeito, conforme folhas de números 01 a 66 que fazem parte das peças processuais referente a tomada de preço 002/2022, por fim a comissão de licitação informa que não participa de formação de preços/demais documentos externos e da fiscalização do cumprimento do contrato.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata onde constam assinaturas da proponente e Comissão Permanente de Licitação

Ilton Apo. Inácio
RG 811.046-8

Ilton Apo. Inácio
Ilton Inácio

Presidente da Comissão 007/2022

Ilton Apo. Inácio
Marcínio Messias
Secretário

Ilton Apo. Inácio
Florivaldo Petrini
Membro

Ilton Apo. Inácio
Sidnei Domingos Ferreira
Membro

Ilton Apo. Inácio
Adalto Aparecido Lopes Luiz
Membro

Ilton Apo. Inácio
Elsie de Souza Santos
Membro

Ilton Apo. Inácio
Everson Luiz Rodrigues ME
CNPJ 00.661.825/0001-57
Proponente

f